



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## LEI Nº 1.279 /2017

*Autoriza a abertura de Crédito Especial, em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para o fim que especifica.*

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 267.107,24 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos), em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	DR	VALOR
02.11.27.812.0011.1.007 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE QUADRA DE BOCHA		
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100	267.107,24

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do total previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem das disponibilidades a seguir especificadas:

I - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2016, na fonte e destinação de recursos 200 - Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, no valor de R\$ 100.000,00;

II - Anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.10.01.23.695.0009.2.057 - MANUT ATIVIDADES REALIZAÇÃO FESTAS MUNICÍPIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	268	100	85.000,00
02.10.02.13.392.0010.0.027-TRANSF A ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO VERDE E BRANCA			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	272	100	28.000,00
02.12.18.541.0012.0.028-TRANSF CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RESÍDUOS SÓLIDOS			
3371 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	292	100	54.107,24
TOTAL			167.107,24

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 13 de junho de 2017.

  
DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal

  
SANCIONADO

13 JUN 2017